



PREFEITURA MUNICIPAL DE CERQUEIRA CÉSAR
Estado de São Paulo

“DECRETO Nº 3232/2011”

*“Dispõe sobre a reorganização do
Conselho Municipal do FUNDEB”*

O **Prefeito Municipal de Cerqueira César**, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, especialmente as conferidas pelo artigo 2º da Lei Municipal nº 1.512, de 20 de março de 2007, que dispõe sobre a criação do Conselho Municipal de Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - Conselho do FUNDEB e da outras providências;

DECRETA:

Art. 1º - Fica reorganizado o Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - FUNDEB, que passará a ter a seguinte composição:

a)- Representante da Diretoria Municipal de Educação e Cultura:

Titular: **Fernanda Barbaresco Pires Leonel**

Suplente: **Felipe Menechini**

b)- Representante do Poder Executivo Municipal:

Titular: **Marcio Renato Toledo**

Suplente: **Regiane Aparecida de Oliveira**

c)- Representante dos Professores das Escolas Públicas Municipais:

Titular: **Sueli Aparecida Campos Ramos**

Suplente: **Olga Maria da Cunha**

d)- Representantes dos Diretores das Escolas Públicas Municipais

Titular: **Adriana de Fátima Presente**

Suplente: **Maria Virgínia Gonçalves Diniz**

e)- Representantes dos Servidores Técnico-Administrativos das Escolas Públicas Municipais:

Titular: **Ana Lucia Ferrari**

Suplente: **Lucas Gomes Mancini**

f)- Representantes dos pais de alunos das Escolas Públicas Municipais:

Titular: **Aparecida de Fátima Garcia**

Suplente: **Luciana Cristina Alves Cruz**

Titular: **Elisete Cristina Dias Amaro**

Suplente: **Adriana Aparecida Cardoso Domingues**

g)- Representante dos Estudantes da Educação Básica Pública:

Titular: **Maria Aparecida Parreira Domingos**

Suplente: **Isabel Careli**

Titular: **Wilson Alberto da Silva**

Suplente: **Claudiana Lima da Silva**



PREFEITURA MUNICIPAL DE CERQUEIRA CÉSAR
Estado de São Paulo

h)- Representante do Conselho Municipal de Educação:

Titular: **Juliana Aparecida Vieira**

Suplente: **Elenice Ferreira Barbaresco**

i)- Representante do Conselho Tutelar:

Titular: **Ana Maria Gonçalves Diniz**

Suplente: **Daiana Reis de Oliveira**

Art. 2º - O mandato de membro do Conselho Municipal do FUNDEB, será de 02 (dois) anos, podendo haver uma única remoção para o mandato subsequente.

Art. 3º - A função do membro do Conselho Municipal do FUNDEB será exercida sem remuneração, considerada como prestação de serviços relevantes ao Município.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º - Revoga-se especialmente o Decreto nº 3.028, de 13/julho/2010.

Prefeitura Municipal de Cerqueira César, 16 de junho de 2011.


JOSÉ ROSSETO
PREFEITO MUNICIPAL

Reg. e pub. na data supra.
Secretaria Municipal


Luiz Antonio Convento
Secretario Municipal